

Modelo de declaração de idoneidade para detentores de participação qualificada em sociedade desportiva no caso de o detentor não ser pessoa singular

Considerando, para efeitos do regime jurídico das sociedades desportivas, estabelecido pela Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto, designadamente o disposto no seu artigo 32.º, que determina que:

- os detentores de participação qualificada e os titulares dos órgãos de administração e fiscalização das sociedades desportivas são pessoas com idoneidade (artigo 32.º, n.º 1);
- se considera idoneidade (artigo 32.º, n.º 2):
 - ✓ a aptidão para a qualidade do exercício de determinada função, aferida pela probidade, características pessoais, modo de atuação e situação profissional e financeira;
- na avaliação da idoneidade deve ter-se em conta (artigo 32.º, n.º 3):
 - ✓ o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais e pessoais, exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações e para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa;
- a apreciação da idoneidade é efetuada com base (artigo 32.º, n.º 4):
 - ✓ em critérios de natureza objetiva, tomando por base informação tanto quanto possível completa sobre as funções passadas do interessado como profissional, as características mais salientes do seu comportamento e o contexto em que as suas decisões foram tomadas;



- é considerada idónea a pessoa que, além de observar os demais pressupostos legais e regulamentares a que se referem os números anteriores (referidos acima), cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos (artigo 32.º, n.º 5):
 - ✓ a) seja maior não afetada por qualquer incapacidade de exercício;
 - ✓ b) não seja devedora de qualquer sociedade desportiva;
 - c) não tenha sido condenada por sentença transitada em julgado por crimes em matéria de dopagem, pelos crimes previstos no regime de responsabilidade penal por comportamentos suscetíveis de afetar a verdade, a lealdade e a correção da competição e do seu resultado na atividade desportiva e no regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, até cinco anos após o cumprimento da pena;
 - √ d) não tenha sido sancionada por crimes praticados contra o património de sociedades desportivas ou clubes desportivos, até cinco anos após o cumprimento da pena, salvo se sanção diversa lhe tiver sido aplicada por decisão judicial;
 - ✓ e) não tenha sido condenada por sentença transitada em julgado por corrupção, recebimento indevido de branqueamento de capitais, associação criminosa, terrorismo, furto, abuso de confiança, burla, extorsão, infidelidade, abuso de cartão de garantia ou de crédito, usura, emissão de cheque sem provisão, falsificação de documento, insolvência dolosa, tráfico estupefacientes e substâncias psicotrópicas, tráfico de armas, abuso sexual de crianças, tráfico de pessoas ou auxílio à imigração ilegal, até cinco anos após o cumprimento da pena.

Eu,				(nome	do declarante), na
qualidade de					(titular do	órgão
de administração/titular do órgão de	fiscalização/procurad	or/indepe	endenter	mente	do título, a e	xerce
funções de administração ou gerência/	pessoa que dirige ef	fetivamer	nte a ati	vidade	/outro, e nesse	caso
especificar), com poderes de	representação	para	este	ato	conferidos	po
			_ (delib	eração	o/outro, e nesse	caso
especificar) do órgão social						
(conselho de administração/outro, e ne	sse caso especificar	·) de	_//		_ (dia-mês-and	civil



da/do							_	(socied	lade
comercial/fundo/outro,		е	nesse		caso		especificar)		
					(firma	ou	denomi	nação	da
entidade	acabada	de	referir)	е	com		sede		em
					(endere	ço, lo	calidade	conce	lho,
distrito, e paí	ís se não for	Portugal),	detentora/d	etentor d	e particip	ação	qualifi	cada	na
sociedade d	desportiva							(fi	irma
da sociedade	desportiva), C	om o Ca	artão de (Cidadão/Pa	assaporte/	Cart	ão de	Cidad	oãt
Estrangeiro	n.º						, en	nitido	por
					,	resi	dente		em
					(endere	ço, lo	calidade,	conce	elho,
distrito, e país	se residente for	a de Portug	jal), declar o	o, express	samente e	sok	comp	romis	3SO
de honra,	que cumpro	, integra	al e cumu	lativamer	nte, todos	s os	requi	sitos	de
idoneidade	exigidos pe	lo artigo	32.º da L	ei n.º 39/2	2023, de	4 de	agoste	o, aci	ma
identificado	OS.								
(Local), (Dia-M	lês-Ano Civil)								
			(Nome	:)					

[Declaração assinada com reconhecimento de assinatura]